

ACEF/1718/0112347 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Mota
Manuel João C. C. Silva
Daniel Marinho
Miguel González Valeiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Motricidade Humana

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Treino de Alto Rendimento

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Mestrado em Treino de Alto Rendimento_2017.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a

este Processo;

c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FMH;

d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FMH.

Critérios de Seriação:

a. Área de formação de base;

b. Classificação obtida na formação de base (licenciatura);

c. Formação complementar de relevo em Treino Desportivo;

d. Experiência profissional no âmbito do Treino Desportivo;

e) Experiência em Trabalhos de Investigação.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Horário concentrado à Sexta-feira e ao Sábado

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Motricidade Humana

1.14. Eventuais observações da CAE:

As condições específicas de ingresso não estão definidas e têm que estar diferenciadas das condições gerais de acesso ao ciclo de estudos, até tendo em consideração o facto da entidade instituidora já possuir formação na área de treino desportivo na licenciatura e oferecer formação pós-graduada não conferente de grau com acesso privilegiado ao mestrado objecto de avaliação externa. Seria apreciado um perfil de entrada mais intencional.

Adicionalmente, a Comissão de Avaliação notou que se torna necessário rever a conformidade dos actos praticados e a praticar no que diz respeito à acreditação, nomeadamente no que se refere à formação pós-graduada que deve observar o número 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e mantido na última versão, do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação científica é assumida por docente de reconhecido prestígio (científico e socioprofissional) na área principal do ciclo de estudos (embora não tenha sido preenchida a ficha individual de docente no que diz respeito "às atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível") e os indicadores de produção incluem um trabalho datado de 2006 (tendo sido expressamente solicitado "referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, nos últimos 5 anos, relevantes para os ciclos de estudos lecionados"). Adicionalmente, a coordenação conta com outro elemento de apoio ao coordenador principal, tendo esta preenchido a ficha individual de docente de forma particularmente cuidada, subentendendo-se que os dois coordenadores se complementam em prestígio externo e organização. Por fim, a equipa docente possui quatro professores catedráticos, entre 13 elementos, sendo os demais portadores de actividade científica e socioprofissional relevante e adequada cobrindo as unidades curriculares do plano de estudos com correspondência na matriz internacional de Ciências do Desporto (Fisiologia do Treino, Psicologia do Desporto, Biomecânica, Cineantropometria, Metodologia do Treino). Deve ainda relevar-se que se trata de um corpo docente, para além de altamente qualificado, estabilizado.

2.6.2. Pontos fortes

Qualificação e produção do corpo docente que se apresenta como uma equipa estabilizada.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforço formal dos mecanismos de coordenação, eventualmente apetrechando-o com meios humanos que permitam a expressão mais consentânea da qualidade do curso com os pequenos pormenores atinentes ao suporte documental que lhe serve de avaliação, como seja a definição mais intencional do perfil de entrada, a apresentação de documentos mais desenvolvidos e melhor preenchidos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Tendo sido reportados 44 funcionários como estando afectos ao presente ciclo de estudos, previsto para 30 estudantes como limite máximo e enquadrados por 13 elementos na qualidade de docentes, é satisfatório e com margem para expandir o volume de estudantes. No entanto, sendo qualificado, necessitam de ser enquadrados num plano global de formação de competências dado que os procedimentos administrativos estão em fase de acentuada mudança (tendo esta ideia sido corroborada pelo Vice-Reitor, com quem a Comissão teve contacto presencial)

3.4.2. Pontos fortes

Cerca de metade dos funcionários possui o grau de licenciado ou superior.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a previsão constante de incentivos para actualização de competências, identificação permanente de novas necessidades e a oferta de possibilidades efectivas de melhoria dos atributos individuais e de funcionamento (incluindo meios materiais afectos aos desempenhos). A administração tende para o aumento das competências digitais e tal exige reforço permanente de formação. Embora o processo documental refira que estão 44 funcionários afectos ao presente ciclo de estudos, se são os mesmos que asseguram o total funcionamento da unidade orgânica, é preciso garantir que são suficientes e eficientes para um volume de alunos entre 1500 e 2000.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos possui volume de candidatos ligeiramente acima do número de vagas, sendo possível que muitos candidatos concorram a mais do que um ciclo de estudos de mestrado oferecido pela Faculdade de Motricidade Humana (nota retida aquando da reunião presencial com os estudantes). No entanto, tendo em consideração que se trata de um ciclo de estudos que já ultrapassou a 20ª edição e está ancorado num conjunto estabilizado de 13 docentes, as proporções de candidatos para as vagas e do número de estudantes para o número de professores, revelam-se equilibradas e adequadas, até porque este ciclo de estudos aponta para a produção de dissertações, ao contrário de outro mestrado em treino desportivo, mais orientado para a realização de estágio.

4.2.2. Pontos fortes

Tratando-se de uma edição bastante avançada (para além da 20ª), e sendo anualmente oferecido, é notável o prestígio que goza atraindo um volume substancial de interessados. Trata-se de sentimento partilhado pelo próprio coordenador científico que afirmou à Comissão um certo dilema na manutenção de um projecto de formação que tem história e atrai profissionais que já estão estabelecidos no sistema desportivo, não exactamente na sequência da conclusão da licenciatura.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A entidade instituidora está num contexto de ajustamento (Universidade e a Faculdade), convidando-se os membros da coordenação e os órgãos competentes sobre eventual ganho de

eficiência em terem um só ciclo de estudos na área científica do treino desportivo, eventualmente com ramos (que possam funcionar em turmas separadas e até horários / dias diferentes), explorando com mais intencionalidade o alcance do ensino na componente curricular como preparatório para a produção de dissertação (implicando uma opção ambiciosa na formação em áreas fundamentais, habilitando os mestrandos com conhecimento e competências de investigação para dinamizarem as linhas de pesquisa atinentes às opções da unidade de investigação) e o ensino na componente curricular preparatório do estágio que confere as cédulas de treinador (eventualmente com maior valorização de competências metodológicas, didácticas, pedagógicas). Na reunião com os docentes, alguns deram conta da dificuldade em compatibilizar alunos com diferentes proveniências institucionais, com e sem experiência profissional, sendo um constrangimento para apontar objectivos mais ambiciosos nas unidades curriculares orientados para a produção de conhecimento (nota retida da intervenção da docente responsável pelo ensino dos conteúdos de estatística).

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os números de alunos que alcançam o diploma são muito modestos; apenas três casos nos últimos três anos lectivos o conseguiram fazer no termo da duração prevista e com a dilação de mais um ano. O volume de dissertações continua muito modesto.

5.3.2. Pontos fortes

Apesar da peculiaridade dos dados quanto ao emprego, parece que os diplomados ainda vão conseguindo taxas assinaláveis até um ano depois de concluírem o ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar coerentemente a organização do ciclo de estudos, começando pelo perfil terminal, mantendo-o ambicioso, concretizando o alinhamento das unidades curriculares com linhas estratégicas em que os docentes possuem produção e notoriedade, e orientando o ensino-aprendizagem intencionalmente para os conhecimentos e competências inerentes aos projectos de pesquisa da unidade de investigação. Paralelamente, consagrando um perfil de entrada compatível com a história e a responsabilidade da entidade instituidora, sem comprometer o nível ambicionado para os objectivos terminais e alcançando-se perfis consistentes e capazes de darem um impulso ao sistema desportivo, produzindo e aplicando conhecimento e metodologias inovadoras. Sugere-se que a instituição prossiga a monitorização dos seus formandos após a obtenção do diploma, criando ambiente de formação ao longo da vida e alimentando estatísticas mais precisas quanto às necessidades e aos níveis de emprego.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e

artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Existe uma assinalável e meritória atividade científica e tecnológica, bem visível nas fichas individuais dos docentes, nos relatórios de atividades (listagem de artigos e outras realizações), no relacionamento da Faculdade com a comunidade, incluindo múltiplos eventos (internacionais, mas também nacionais e até locais) e captação de serviços especializados, sendo muito assinalável a capacidade instalada nos laboratórios que subsidiam o ciclo de estudo. No entanto, parece existir uma maior atracção de esforço e eventualmente recursos em estudos doutorais, não se tendo ainda encontrado uma solução satisfatória para o funcionamento dos mestrados (que sucedem à licenciatura de duração de três anos), até porque a instituição, pela sua natureza universitária, história e pelo que se conhece dos seus docentes não é especialmente vocacionada para contextos profissionalizantes (eventualmente mais característicos do subsistema politécnico de ensino superior) e ao contrário de alguma ideia eventualmente generalizada em Portugal, exige profundo trabalho de tutoria e mentoria, desviando os docentes das atividades laboratoriais mais ambiciosas (que não são eventualmente compatíveis com ciclos de tão curta duração), mas também nos estudos doutorais parecem emergir estrangimentos decorrentes da redução de estudantes a tempo inteiro, muito especialmente os bolseiros.

6.6.2. Pontos fortes

Conteúdo efectivo da unidade de investigação, as suas linhas temáticas e os indicadores de produtividade que lhe estão associados.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Ponderar a missão da instituição para um enunciado à escala global, capaz de atrair inteligência jovem de diferentes origens geográficas, apostando mais em projectos internacionais científicos e também pedagógicos e no ensino em língua inglesa.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A organização do ciclo de estudos, tal como está configurado com aulas concentradas dois dias por semana para atrair candidatos que já actuam profissionalmente na área do treino desportivo, acaba por ter implicações numa menor dinâmica de mobilidade para fora (outgoing), mas regista-se com interesse a atracção de 5 estudantes incoming e tal parece acontecer sem uma política especialmente activa dos docentes e da instituição para recorrerem aos programas de mobilidade (ver tabela 7.3.4.). Aliás, o contacto presencial com o Vice-Reitor gerou um consenso sobre a necessidade de serem eleitos destinos relevantes e estrategicamente preferenciais, dando continuidade académica à relevante internacionalização observada no domínio científico, conforme se depreende da leitura do ponto 6.3.2.

7.4.2. Pontos fortes

Existe internacionalização notória na produção de conhecimento nas fichas individuais dos docentes e na investigação.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Produzir um plano de internacionalização dos programas académicos com objectivos intencionais para a cooperação entre docentes, mobilidade de estudantes, consolidação da atracção de estudantes talentosos à escala global, considerando-se o ensino em língua estrangeira e até diplomas em co-tutela.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não existiram outras avaliações, pelo que não se aplica.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um Manual de Qualidade do ano de 2011, publicado na página web da Faculdade, pertencente à antiga Universidade Técnica de Lisboa. Contudo, no relatório de autoavaliação faz-se referência e é apresentado um Manual de Qualidade da Universidade de Lisboa, que estaria em fase de "discussão". Durante a visita da CAE, esta comissão teve conhecimento de uma certificação de qualidade de acordo com as normas ISO: 9001, que está a ser implementada. Neste ponto, esta comissão recomenda à instituição que reveja estes documentos e procedimentos, para manter a coerência entre eles, aspeto essencial para a eficiência deste tipo de processo. Recomendamos à Faculdade a revisão do programa FENIX, um programa do qual estudantes e professores se referem como a causa de uma série de problemas operacionais, o que leva a desequilíbrios profundos na relação entre docentes/alunos e a administração. Aparentemente, parece existir uma grande insatisfação dos alunos em relação ao tempo de reação/resposta às suas reclamações/sugestões e, como consequência, esta comissão considera que seria necessário reajustar os serviços técnicos e administrativos para dar maior atenção a estas situações. Em questões mais específicas, é importante realçar que neste tipo de processos de avaliação externa, na qual há a submissão de documentação, seria recomendável existir uma revisão geral de todos os documentos para evitar presença de registos curriculares incompletos ou incorretamente preenchidos, que, embora sejam casos específicos e não significativos, seriam facilmente evitáveis. Por outro lado, deve ser destacado positivamente o elevado número de medidas especificadas na análise SWOT, o que demonstra um elevado grau de reflexão. A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 e 2018 (DL 63/2016 e DL 65/2018), pelo que deve ser alterado de acordo com a legislação em vigor.

8.7.2. Pontos fortes

Existe uma certificação ISO:9001, em implementação; O elevado número de medidas especificadas na análise SWOT, o que demonstra um elevado grau de reflexão.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Alinhar os procedimentos decorrentes do sistema de qualidade decorrentes da norma ISO:9001 com o Manual de Qualidade da Universidade de Lisboa. Melhorar os sistemas informáticos de relação entre comunidade educativa com a administração. A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 e 2018 (DL 63/2016 e DL 65/2018), pelo que deve ser alterado de acordo com a legislação em vigor.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O curso encontra-se num quadro aparentemente estável de gestão, sendo muito sumária a reflexão interna (formal, embora a reunião com os docentes tenha mostrado um sentido crítico apurado). Alguns indicadores podem merecer reflexão adequada, sobretudo no tocante à eficiência pedagógica, à internacionalização, à atracção e fixação de inteligência jovem formada na própria instituição. O documento atinente a este ponto, apresentado pela coordenação do ciclo de estudos, foi muito lacónico e apenas referente à implementação de unidades curriculares opcionais, não abordando com profundidade os factores críticos (aliás bem enunciados no ponto 8.1.2 e que, em boa parte se arrastam no tempo) que podem projectar o mestrado para um patamar de excelência.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São válidas, mas genéricas. A mobilização dos docentes para um ensino mais orientado para a produção de conhecimento e suportado pelo conhecimento produzido corresponde a um enunciado incontestável, cujo alcance só pode ser conseguido com uma avaliação do desempenho mais assertiva. O enunciado 8.2.1 é muito relevante e sugere uma reclamação dirigida para a cultura e clima institucional, parecendo que existe um potencial intrínseco latente (depositado na unidade de investigação e nos laboratórios) por explorar. Tal exige tempo e dedicação coletiva.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

n.a

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos está organizado de forma congruente com a perspectiva disciplinar das ciências

do desporto, corresponde a um processo de desenvolvimento curricular cuidado e procura corresponder às exigências da área específica do treino desportivo, contando com um corpo docente com formação específica e méritos reconhecidos. Os tópicos da formação ministrada parecem estar articulados, na generalidade, com a investigação produzida na equipa docente. A CAE no sentido de uma melhoria continua das atividades gostaria de deixar expresso domínios de ação que devem ser tidos em consideração: (1) Melhoria e adequação dos procedimentos e sistemas de qualidade interna no sentido das necessárias transformações e da sua informação pública. De notar que a IES apresenta um regulamento de acreditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 e 2018 (DL 63/2016 e DL 65/2018), pelo que deve ser alterado de acordo com a legislação em vigor; (2) A CAE recomenda uma maior e melhor articulação quanto ao plano e iniciativas de internacionalização. (3) Refletir sobre a opção de existência de dois mestrados de perfis idênticos tendo em conta a optimização da eficiência institucional a vários níveis: recursos infraestruturais, docentes, estruturas de apoio ao ensino. E tal pode ser feito sem prejuízo, bastando alguma re-organização, sobretudo colectiva.

A CAE leu a pronúncia e concorda com o seu teor, considerando que as condições apresentadas no relatório preliminar estão cumpridas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

N.a